



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 035/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 034, de 02 de agosto de 2016, a qual concedeu diárias a Vereadora Loici Rodrigues.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE

E

PUBLIQUE - SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2016.


Ademir Marcelo Kochenborger
Presidente do Legislativo